



ATA N.º 161

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Técnico Superior, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dez horas e trinta minutos. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. POSEUR 2020 – Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – Ratificação; -----

-----4. Sistema de gestão da Qualidade – Confirmação das datas da 2.^a auditoria de acompanhamento APCER;-----

-----5. Novas marcas de certificação APCER; -----

-----6. Manutenção da primeira viagem da linha n.º 10A Parque – Hospital Sobral Cid (via Assafarge) durante o período de férias escolares; -----

-----7. Prolongamento até ao Bairro de Santa Apolónia da última viagem da linha n.º 19T;-----

-----8. Linha n.º 38 / Santa Clara – Pólo II da Universidade (via Fórum) – Início mais cedo ao Domingo.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Reforço pontual da linha n.º 24T para o POLO II – Solicitação do Gabinete de Desporto da Universidade de Coimbra – Nova solicitação; -----

-----2. Projeto Menos Ansiedade – Solicitação de apoio; -----

-----3. Assistente operacional António Antunes – Solicitação de apoio jurídico;-----

-----4. Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro – Solicitação do serviço de transporte especial; -----

-----5. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação; -----

-----6. Autorização para despesa – Ratificação;-----

-----7. Peditório público a favor da Cáritas Diocesana de Coimbra – Autorização de acesso aos transportes públicos;-----

-----8. Autorização para condução de viaturas oficiais, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei 490/99, de 17 de novembro – Proposta de alteração da comunicação de serviço n.º 7/2014, de 06/03; -----



[Handwritten signatures]

-----9. Adesão ao plenário de trabalhadores – Dia 20 de fevereiro de 2017.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Aprovação de Escalas de Serviço da DEM para o Ano de 2017;-----

-----2. Concurso Público Ref.^a 1/2008 para Fornecimento de Uma Unidade de Troleicarro (1088) – Libertação de 25% de valor de garantia;-----

-----3. Autorizações de Despesa – Atos praticados;-----

-----4. Ajuste Direto Ref.^a AD/1485/2017 – Aquisição, instalação e colocação em funcionamento de sistema (software) para disponibilização de horários em tempo real através da Web e de aplicação para dispositivos móveis – Decisão de Contratar / Autorização de Despesa;-----

-----5. Ajuste Direto Ref.^a AD/1486/2017 – Fornecimento e Instalação de Painéis de Informação ao Público nas Paragens – Decisão de contratar/Autorização de despesa;-

-----6. Ofícios da Comissão de Trabalhadores;-----

-----7. Ajuste Direto Ref.^a AD/1475/2016 – Fornecimento e Instalação de Servidores com Software incluído para o Datacenter – Adjudicação e Aprovação de Minuta; -----

-----8. Ajuste Direto Ref.^a AD/1484/2017 – Aquisição de Bilhetes sem contacto modelo CTS512B (Normas ISO 14443 B) – Adjudicação e Aprovação de Minuta.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Pagamento de assinatura do jornal "O Despertar";-----

-----2. Aprovação de férias;-----

-----3. Autorizações de despesa – Atos praticados;-----

-----4. Auditoria ao inventário do Armazém do 4.º trimestre de 2016.-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e cinquenta e sete, da reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2017, da ata número cento e cinquenta e oito, da reunião extraordinária de 9 de fevereiro de 2017, da ata número cento e cinquenta e nove, da reunião extraordinária



de 15 de fevereiro de 2017 e da ata número cento e sessenta, da reunião extraordinária de 16 de fevereiro de 2017, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.---

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezassete, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 18.664,58 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.235.910,10 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e dez euros e dez cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----3. POSEUR 2020 – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC – RATIFICAÇÃO. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2913/2017:** -----

-----Ratificar por unanimidade as declarações de compromisso assinadas pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Reis Marques, na qualidade de representante legal dos Serviços Municipalizados de Coimbra, da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR), no âmbito do aviso com o código POSEUR – 07 – 2016 – 71, inserido no eixo prioritário I – Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores e na tipologia de intervenção 07 – Eficiência energética nos transportes públicos – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – CONFIRMAÇÃO DAS DATAS DA 2.ª AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO APCER.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 1513/2017, de 15 de fevereiro, que se transcreve: -----

-----O “Regulamento Geral de Certificação de Sistemas de Gestão” da APCER é um documento que contém as disposições contratuais gerais que vigoram entre a APCER



(entidade certificadora) e as Organizações suas clientes (neste caso os SMTUC), no âmbito da actividade de certificação de sistemas de gestão segundo a Norma NP EN ISO 9001:2008. -----

-----Conforme consta no Regulamento, os ciclos de certificação têm a duração de 3 anos, durante os quais se realizam 2 Auditorias de Acompanhamento (1.º e 2.º anos) e 1 de Renovação (3.º ano), antes de expirar a validade da certificação. -----

-----No presente ano de 2017 deverá realizar-se a 2.ª Auditoria de Acompanhamento ao Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC. -----

-----Através do email de 23 de Janeiro de 2017, a auditora da APCER Lúcia Ribeiro vem “propor os dias 18 e 19 de Maio para realização da Auditoria de Acompanhamento aos SMTUC”. -----

-----Contactados os diversos Responsáveis pelas áreas funcionais dos SMTUC, nada têm a opor em relação a estas datas. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que os SMTUC se disponibilizem para a realização da 2.ª Auditoria de Acompanhamento nos dias 18 e 19 de Maio de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2914/2017:** -----

-----Concordar com o proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. NOVAS MARCAS DE CERTIFICAÇÃO APCER.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 1559/2017, de 16 de fevereiro, que se transcreve: -----

-----A APCER, através de email datado de 18 de Janeiro de 2017, vem comunicar que “Com o objetivo de melhorar a perceção que os consumidores e sociedade em geral têm do conceito “certificação”, a APCER efetuou pequenas alterações às suas marcas de certificação, ao nível do grafismo e do texto”. -----

-----Mais comunicam que “As organizações certificadas pela APCER podem, a partir de hoje, utilizar as novas marcas de certificação. Para um processo de transição suave, estabelecemos um período de 3 anos. Sendo assim, a partir de 1 de fevereiro de 2020



devem apenas utilizar as marcas agora enviadas. Recomendamos que o processo de transição seja iniciado assim que for exequível". -----

-----Os SMTUC utilizam as marcas APCER em diversas situações. -----

-----Face ao exposto propõe-se que: -----

-----1) Os Responsáveis de cada área dos SMTUC efectuem o levantamento das situações, sob sua tutela, em que a marca APCER é actualmente utilizada - como por exemplo página Web, ofícios, viaturas, etc. - e enviem o levantamento ao Gestor da Qualidade; ----

-----2) A substituição das marcas fique ao cuidado dos Responsáveis de cada área; -----

-----3) Quando for necessário e conveniente, se vão substituindo as marcas actuais pelas novas marcas; -----

-----4) Quando uma substituição ficar tratada (por exemplo, a totalidade das viaturas ligeiras, o papel de ofício, ...) o comuniquem ao Gestor da Qualidade, para efeitos de controlo;-----

-----5) Até 1 de Fevereiro de 2020 se conclua este processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2915/2017: -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA VIAGEM DA LINHA N.º 10A PARQUE – HOSPITAL SOBRAL CID (VIA ASSAFARGE) DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 1573/2017, de 16 de fevereiro, que se transcreve:-----

-----Estes Serviços Municipalizados receberam a sugestão em anexo, solicitando que a primeira viagem da Linha n.º 10A, com partida do Hospital Sobral Cid às 6h15, que tem sido suspensa no período de férias escolares, se passe a efetuar igualmente durante este período.-----

-----Trata-se da primeira viagem da Linha, não existindo outra alternativa, para aqueles que a utilizam durante o período escolar, poderem viajar também no período de férias,



com a particularidade deste horário não ser utilizado pelos alunos, mas por outros utentes cujos padrões de mobilidade não são muito influenciados pelas férias escolares. -----

-----Por este motivo, propõe-se que a viagem da Linha n.º 10A / Parque – Hospital Sobral Cid (via Assafarge), com partida da Portagem (Parque) às 5h55 e daquele hospital às 6h15, não seja suspensa durante o período de férias escolares.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2916/2017: -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. PROLONGAMENTO ATÉ AO BAIRRO DE SANTA APOLÓNIA DA ÚLTIMA VIAGEM DA LINHA N.º 19T.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 1575/2017, de 17 de fevereiro, que se transcreve:-----

-----Estes Serviços Municipalizados receberam a sugestão em anexo, solicitando que a última viagem da Linha n.º 19T / Praça da República – Rocha Nova, tenha um prolongamento do seu percurso até ao Bairro de Santa Apolónia, de modo a permitir transportar trabalhadores para a empresa Dan Cake, que labora naquele período noturno.-----

-----O prolongamento terá uma extensão de 1.400 metros (2 sentidos), não implicando a utilização de mais meios, nem a alteração dos horários, para a sua concretização e esta solução tem a concordância da DSP, que tem origem na proposta de alteração. -----

-----Por este motivo propõe-se que a viagem da Linha n.º 19T / Praça da República – Rocha Nova, na sua variante com partida da Rocha Nova às 22h50 e passagem por Eiras, tenha um prolongamento do seu percurso pela Estrada de Eiras, desde o cruzamento para a Pragueira e Murtal, até à Rotunda do Bairro de Santa Apolónia, conforme planta em anexo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2917/2017: -----

-----Aprovar. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----8. LINHA N.º 38 / SANTA CLARA – PÓLO II DA UNIVERSIDADE (VIA FÓRUM) – INÍCIO MAIS CEDO AO DOMINGO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 1580/2017, de 17 de fevereiro, que se transcreve:-----

-----Estes Serviços Municipalizados receberam a sugestão em anexo, solicitando que a Linha n.º 38 / Santa Clara – Pólo II da Universidade (via Fórum) se inicie mais cedo aos domingos e dias de feriado, de modo a permitir que os trabalhadores do Fórum Coimbra tenham alternativa de transporte no horário de entrada neste local às 10h00, dado que atualmente a primeira viagem que serve aquele centro comercial passa aí depois daquele horário, já que parte do Pólo II às 9h50.-----

-----De modo a ir ao encontro do solicitado, procurou-se encontrar uma solução, recorrendo aos meios já existentes, o que foi possível, começando a primeira viagem em direção ao Fórum Coimbra e Santa Clara, antes de ser retomado o percurso atual em sentido contrário, em direção ao Pólo II, o que implicará apenas num aumento de 15 minutos no horário do serviço dos tripulantes naquele dia da semana.-----

-----Esta solução tem a concordância da DSP, incluindo através do escrutínio efetuado em sede de reuniões de encarregados daquela área.-----

-----Em resumo, propõe-se que em alternativa à primeira viagem da Linha n.º 38 / Santa Clara – Pólo II da Universidade (via Fórum) se iniciar aos domingos e dias de feriado no Parque Dr. Manuel Braga às 9h40, em direção ao Pólo II, se passe a iniciar na Portagem às 9h25, em direção a Santa Clara, com horário de partida deste local às 9h30, de modo a retomar a oferta atual a partir do acima referido parque e sem alteração de horários.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2918/2017:-----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----



-----1. REFORÇO PONTUAL DA LINHA N.º 24T PARA O POLO II – SOLICITAÇÃO DO GABINETE DE DESPORTO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – NOVA SOLICITAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1345/2017, de 9 de fevereiro, a informar que por deliberação do Conselho de Administração, de 9 de fevereiro de 2017, com o registo n.º 1400, foi autorizado o reforço pontual da linha n.º 24T – Palácio da Justiça/Quinta da Nora, com passagem pelo Polo II a partir das 00h35. Este reforço está a ser efetuado, conforme programado, nos dias pretendidos pelo Gabinete de Desporto da Universidade de Coimbra.

-----O Gabinete de Desporto agradeceram a disponibilidade e o apoio destes Serviços Municipalizados, tendo solicitado novamente que seja estendido o reforço de uma viagem, para os dias 16, 21 e 23 no mês de fevereiro e 2, 7, 9 e 14 no mês de março. -----

-----Considerando que estão reunidas as condições para dar provimento ao solicitado, solicita aprovação superior para estender o reforço à linha n.º 24T.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2919/2017:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----2. PROJETO MENOS ANSIEDADE – SOLICITAÇÃO DE APOIO.-----

-----Relativamente a este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação registada sob o n.º 1541/2017, de 16 de fevereiro, informa que no âmbito do “Projeto menos Ansiedade”, da Faculdade de Psicologia da Universidade de Coimbra, é solicitado o apoio destes Serviços Municipalizados na sua divulgação, através da afixação de cartazes no interior das viaturas afetas aos transportes públicos de passageiros. -----

-----Mais informa que algumas das viaturas aludidas possuem expositores adequados à divulgação de iniciativas, cujo espaço é disponibilizado sem encargos, havendo disponibilidade. Os cartazes deverão respeitar o formato A4 ou A3 – na horizontal, não podendo conter nem pelo grafismo, nem pelo texto, quaisquer alusões de carácter político,



[Handwritten signatures and initials]

religioso ou publicitar empresas ou marcas, nem quaisquer menções contrárias às leis, aos bons costumes ou ofensivas do bom nome e reputação de quaisquer pessoas ou entidades. -

-----Considerando que estão reunidas estas condições, solicita autorização superior para dar provimento ao solicitado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2920/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. ASSISTENTE OPERACIONAL ANTÓNIO ANTUNES – SOLICITAÇÃO DE APOIO JURÍDICO.** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação registada sob o n.º 1585/2017, de 17 de fevereiro, informa que na sequência da ocorrência e da solicitação efetuada pelo tripulante António Antunes, n.º 903, solicita autorização superior para que lhe seja disponibilizado apoio jurídico.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2921/2017:** -----

-----Concordar com o solicitado.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EUGÉNIO DE CASTRO – SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1592/2017, de 17 de fevereiro, que se transcreve:-----

-----*O Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro solicita a colaboração destes Serviços Municipalizados para o transporte de seis alunos com mobilidade reduzida, no sentido de proporcionar a sua participação nas comemorações do Dia do agrupamento, a realizar no dia 3 de março.*-----

-----*Esta solicitação insere-se no Serviço de Transporte Especial que, de acordo com as normas do serviço, prevê a prévia inscrição dos utentes. No entanto, à semelhança de*



outras colaborações no âmbito deste serviço, será possível disponibilizar o transporte solicitado, atendendo a que há disponibilidade nos horários pretendidos. -----

-----Os alunos e respetivos acompanhantes, disponibilizados pela escola, terão acesso através de validação de título de transporte. -----

-----Assim, face à solicitação e à disponibilidade do serviço, solicita-se aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2922/2017: -----

-----Aprovar-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1659/2017, de 20 de fevereiro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de fevereiro de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 1325, 1343, 1536 e 1572.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2923/2017: -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1661/2017, de 20 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos



praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 10 de janeiro e 6 de fevereiro de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2924/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. PEDITÓRIO PÚBLICO A FAVOR DA CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS TRANSPORTES PÚBLICOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1678/2017, de 21 de fevereiro, que se transcreve:-----

-----*A Liga Portuguesa Contra o Cancro comunica que irá realizar o seu habitual Peditório Público, de 16 a 18 de março do corrente ano, em favor daquela instituição.*-----

-----*Solicita que, estes Serviços Municipalizados autorizem a utilização gratuita dos autocarros, por parte dos seus voluntários, que estarão devidamente identificados.*-----

-----*Atento ao caráter social da ação desenvolvida pela Cáritas Diocesana de Coimbra, propõe-se que o Conselho de Administração autorize o livre acesso dos voluntários envolvidos na iniciativa aos transportes públicos dos SMTUC, desde que devidamente identificados, no período de 16 a 18 de março.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2925/2017:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VIATURAS OFICIAIS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI 490/99, DE 17 DE NOVEMBRO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 7/2014, DE 06/03.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação registada sob o n.º 1703/2017, de 21 de fevereiro, informa que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, em reunião de 5 de março de 2014, autorizou, ao abrigo do Decreto-lei



n.º 490/99, de 17 de novembro, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores indicados pelas diversas áreas, constantes da Comunicação de Serviço n.º 7, de 6 de março de 2014, com o registo n.º 2696, de 7 de março de 2014.-----

-----Mais informa que no caso concreto da Divisão de Serviços de Produção, com as alterações introduzidas por força da reorganização e da mobilidade de trabalhadores, há a necessidade de atualizar a listagem dos trabalhadores autorizados, com inclusão dos seguintes trabalhadores:-----

-----Na Divisão de Serviços de Produção (DSP): Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Ricardo Alexandre Neves Grade, Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, Júlio Ferreira Amaro, Henrique Manuel Mata Martins, Álvaro José Morais Ferreira Amado, Armando José Baptista Lousada, Luís Miguel Silva Clemente, Assistente Operacional e Marco Filipe Ferreira da Fonseca, Assistente Operacional.-----

-----No Serviço de Estatística (SEE): Fausto Saraiva Santos e José Manuel Almeida Martins.-----

-----No Setor de Controlo da Rede (SCR): Marcelo Alves Moreira, Carlos Fachada Coelho, Daniel Moura Figueiredo, Marco Santa Aleixo, Hélio Sérgio Paulino, Belarmino Correia Parreira, José Manuel Galvão Pita, Carlos Manuel Simões Pereira, Silvino Figueiredo Cunha, José Luís Oliveira Coimbra, Alberto Correia Isidoro e Luís Manuel Monteiro Rodrigues.-----

-----No Setor de Tráfego (STR): David António Morais Alves e José Manuel Rodrigues Silva.-----

-----No Serviço Comercial e Promoção (SCP): João Paulo Parreira Silvano, Agostinho de Jesus Lourenço e Albino Casimiro Mendes Silva.-----

-----No Serviço de Apoio ao Cliente (SRP): Paula Oliveira Rodrigues Martins Góis.-----

-----No Setor de Venda de Títulos (SVT): Joaquim Manuel Simões Medina, João Pedro Tomás Ladeira, Nuno Manuel dos Santos Filipe, José Carlos Gaioso Marceneiro Freire, Joaquim Sá, Nuno Filipe da Costa Lucas, Sandro Cláudio Ferreira Correia Dias, David José Brás Domingues Santos, Ricardo Filipe Bernardo Campos, Carlos Manuel Redondo Costa, Célia Alexandra Dinis Cortes, Ângela Catarina Ferreira Lourenço, Mara Patrícia



Soares Pereira, Natália Sofia Coimbra Coelho Azevedo, Carlos Manuel Tomás dos Santos e Catarina Isabel Folhas da Fonseca.-----

-----Face ao exposto, propõe atualização da Comunicação de Serviço n.º 7/2014, de 6 de março.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2926/2017:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. ADESÃO AO PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1780/2017, de 22 de fevereiro, que se transcreve:-----

-----*Para conhecimento superior remete-se estatística dos trabalhadores que no dia 20 de fevereiro interromperam o serviço para participarem no Plenário de Trabalhadores, convocado pela Comissão de Trabalhadores (CT), agendado para as 15h00, mantendo-se até cerca das 19h00.*-----

-----*Neste intervalo e em períodos distintos, dos 185 Tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço 138, o que corresponde a uma adesão média de 74,6%.* -----

-----*Relativamente à rede de transportes, durante este período, destaca-se:* -----

-----*1. Linhas sem alteração: 100 (Linha Azul);*-----

-----*2. Linhas suprimidas a 100%: 2F, 12, 16, 19, 21, 22, 23, 25T, 30, 32, 36 e 42T;* -----

-----*3. Transporte Especial: assegurado conforme programação.* -----

-----*De acordo com os registos provisórios apurados não se efetuaram 259 viagens, correspondendo a 79,3% das viagens programadas no período, e a 21,5% das programadas para este dia.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2927/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ESCALAS DE SERVIÇO DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO – DEM, PARA O ANO DE 2017.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 1455/2017, de 14 de fevereiro, a remeter, para os devidos efeitos, a proposta de escalas de serviço para o ano de 2017, referente às seguintes áreas funcionais: -----

-----Escala de Serviço – Sector de Manutenção e Reparação – SMR; -----

-----Escala de Serviço – Secção de Aprovisionamentos SAP e Sector de Manutenção Reparação SMR – Abastecimento de Combustível; -----

-----Escala de Serviço – Serviço de Rede Tração – SRT – Subestações / Infraestruturas; ----

-----Escala de Serviço – Serviço de Equipamentos Auxiliares – SEA – Bilhética, SAE, Parcometros, Parques e outros Equipamentos. -----

-----Mais informa que não havendo alterações nas escalas da DEM em relação ao ano passado, propõe a aprovação das mesmas pelo Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2928/2017:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª 1/2008 PARA FORNECIMENTO DE UMA UNIDADE DE TROLEICARRO (1088) – LIBERTAÇÃO DE 25% DE VALOR DE GARANTIA.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 1595/2017, de 17 de fevereiro, a informar que considerando finalizado o prazo de garantia intermédia de seis anos referente ao procedimento para “Fornecimento de Uma Unidade de Troleicarro”, e estando assinado o Auto de Receção Definitiva, estão reunidas as condições para a redução da garantia prestada pela **SOLARIS BUS COACH, S.A.** -----



-----Atendendo o informado solicita a autorização para redução da garantia bancária no valor de 25%, no valor de € 5.868,75 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2929/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 1614/2017, de 17 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 7 e 20 de fevereiro de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2930/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1485/2017 – AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO DE SISTEMA (SOFTWARE) PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORÁRIOS EM TEMPO REAL ATRAVÉS DA WEB E DE APLICAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS – DECISÃO DE CONTRATAR / AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 1653/2017, de 20 de fevereiro, que se transcreve: -----

-----*Na sequência da deliberação do Conselho de Administração, de 06/09/2016, relativa ao Projeto da Ação “Informação ao Público em Tempo Real” integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), cofinanciada pelo Programa Operacional (PO) “Centro 2020”, é fundamental dar continuidade ao projeto,*



implementando as restantes medidas desta ação, sendo necessário, para o efeito, a realização de um procedimento cujo objeto é a aquisição, instalação e colocação em funcionamento de sistema (software) para disponibilização de horários em tempo real através da Web e de aplicação para dispositivos móveis. -----

-----O baixo valor de custo estimado do fornecimento, bem como a procura de uma maior celeridade do processo e de menores riscos com a implementação do sistema, de modo a ter também em conta os compromissos de calendarização assumidos com a Autoridade de Gestão do PO acima referido, aconselham a que este procedimento seja por convite a empresas que já disponham deste tipo de sistemas devidamente testados quanto à sua qualidade e fiabilidade ou que já tenham desenvolvido software / equipamentos para o Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público (SAEIP), com o qual o sistema a implementar terá que se integrar. -----

-----1. Na sequência dos elementos antes referidos torna-se necessário a abertura do procedimento com o objeto acima referido, código 48900000-7 – Pacote de software e sistemas informáticos diversos de acordo com o Vocabulário Comum para os contratos Públicos (CPV); -----

-----2. O presente convite é efetuado ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º e a escolha do procedimento foi efetuada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, nos termos do artigo 38º do CCP; -----

-----3. O prazo de entrega é no máximo de 2 (dois) meses após a notificação da adjudicação ou da celebração do contrato, se a ele houver lugar (Cláusula 7ª. do Caderno de Encargos); -----

-----4. Estima-se o valor da aquisição, instalação e colocação em funcionamento em € 15.000,00 (quinze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento; -----

-----5. A aquisição, instalação e colocação em funcionamento de sistema (software) para disponibilização de horários em tempo real através da Web e de aplicação para dispositivos móveis está previsto no orçamento para o ano de 2017 na Rubrica 01 12 2016



0102 – Informação Público Tempo Real – Outros, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----6. Nos termos do artigo 113º do CCP deverão ser consideradas as seguintes entidades: -----

-----Card4B - Systems, S.A. (NIF nº 508357748);-----

-----Digiwest - Wireless and Embedded Solutions, Lda (NIF nº 508516242);-----

-----OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA (NIF nº 502755610).-----

-----7. Apresentam-se nos termos da alínea a) do nº. 1 do artigo 40º. do CCP as Peças do Procedimento: -----

-----Convite de procedimento (artigo 115º. CCP);-----

-----Caderno de encargos (artigo 42º. a 49º. CCP);-----

-----8. Júri do Procedimento (artigo 67º. do CCP): -----

-----1.º Membro Efetivo (Presidente) – Eng.º Jorge Luís Dias Falcão – Chefe de Divisão, em regime de substituição; -----

-----2.º Membro Efetivo (Vogal) – Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro – Chefe de Divisão; -----

-----3.º Membro Efetivo (Vogal) – Eng.º Luís Miguel Afonso Antunes Pato – Técnico Informática;-----

-----1.º Membro suplente (Vogal) – Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro – Técnico Superior; -----

-----2.º Membro suplente (Vogal) – Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos – Técnico Superior; -----

-----O Presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----



-----9. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência própria (alínea a) do n.º 1 do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho);-----

-----10. Assim e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe-se a aprovação de: -----

-----a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na Rubrica 01 12 2016 0102 – Informação ao Público em Tempo Real – Outros, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – ver Informação de cabimento; -----

-----b) Escolha do procedimento por Ajuste Direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP;-----

-----c) Aprovação do Convite (artigo 115.º do CCP) e caderno de encargos (n.º 2 do artigo 40.º CCP) documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----d) Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º CCP: -----

-----a. Card4B - Systems, S.A. (NIF n.º 508357748);-----

-----b. Digiwest - Wireless and Embedded Solutions, Lda (NIF n.º 508516242);-----

-----c. OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA (NIF n.º 502755610).-----

-----e) Designação do Júri (n.º 1 do artigo 67.º CCP);-----

-----f) Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2931/2017:** -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1486/2017 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO NAS PARAGENS – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----



-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 1686/2017, de 21 de fevereiro, que se transcreve:-----

-----Os SMTUC dispõem desde 1998 de um Sistema de Apoio à Exploração (SAE) com o objetivo possibilitar uma gestão da oferta de transporte público, otimizada e em tempo real. -----

-----O SAE primitivo, chamemos-lhe assim, já fornecia dados em tempo real para os painéis eletrónicos de informação ao público nas paragens e no interior de edifícios públicos, como os HUC e o IPO. -----

-----No entanto, decorridos 18 anos de vida útil, aquele sistema vinha revelando grande falta de fiabilidade, em resultado da natural degradação e obsolescência dos seus equipamentos e software, tanto ao nível do sistema central, como ao nível do equipamento embarcado e dos painéis eletrónicos das paragens. -----

-----Os 12 painéis eletrónicos que existiam, estavam já a produzir informação com muitas lacunas e deficiências, causando na prática um processo de informação ao público com erros, o que urgia resolver ou, no limite desativar, caso não fossem ultrapassados os problemas. -----

-----Tornava-se urgente para os SMTUC efetuar uma atualização do seu SAE, mas então deparámo-nos com um problema, que residia no facto de a empresa que o forneceu ter cessado a sua atividade no ano de 2015. -----

-----Deixando de existir a empresa que, por motivos de ordem técnica relacionados com a proteção de direitos exclusivos, seria naturalmente a única que estaria em condições de realizar um upgrade do SAE e assim garantir a subsistência do mesmo, houve necessidade de encontrar uma solução alternativa, que não fosse a aquisição de um sistema totalmente novo, pelos avultados custos inerentes a tal solução extrema. -----

-----O princípio da prudência aconselhou-nos a tentar realizar, em primeiro lugar, o upgrade do software do sistema central do SAE, de modo a que fosse possível atingir os níveis de fiabilidade e de qualidade que viabilizassem um correto funcionamento, na vertente da informação ao público em tempo real, em total compatibilidade com todo o



hardware existente, bem como a substituição dos 12 painéis. Caso essa atualização fosse coroada de êxito, estaríamos então em condições de continuar com as restantes fases do projeto. -----

-----Para o efeito, em 15 de março de 2016, foi decidido lançar um procedimento de ajuste direto, convidando empresas que poderiam ter o necessário know-how nestas matérias, atendendo ao facto de já terem estado envolvidas diretamente, ou através dos seus técnicos, em desenvolvimentos para o SAE ou para o Sistema de Bilhética com aquele integrado a bordo dos veículos dos SMTUC, constituindo-se os dois sistemas como um só em termos de interface para os tripulantes, e com interação e troca de informação entre ambos. -----

-----Das empresas a que foi dirigido convite, a Powerqubit foi a única que apresentou proposta. -----

-----Na sequência do referido procedimento foi adquirido àquela empresa, o módulo de Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público (SAEIP), na vertente do software, para atualização do sistema central.-----

-----Este módulo de software, já instalado, revelou corresponder às necessidades que justificaram a sua aquisição, revelando um desempenho totalmente compatível com todos os equipamentos do sistema, o que nos permitiu concluir que o projeto poderia passar à fase de desenvolvimento.-----

-----A circunstância de ter sido a Powerqubit a única empresa a concorrer, permitiu-nos concluir da indisponibilidade, ou da eventual inexistência de capacidade técnica para o efeito, por parte das outras empresas convidadas, mas sobretudo coloca-nos perante o facto de ser aquela empresa a detentora dos direitos exclusivos de propriedade intelectual sobre o software utilizado no SAEIP, e também por esse motivo, ser a única a poder assegurar futuros desenvolvimentos do sistema. -----

-----Para dar continuidade ao projeto foi então lançado um procedimento de aquisição e instalação de equipamentos e de software para o Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público em tempo real, tendo sido adotado um procedimento de ajuste direto por critérios materiais, e convidada a Powerqubit a apresentar proposta.-----



-----A aquisição de um novo SAE com equipamento e funcionalidades idênticas às que se espera obter após a implementação desta ação, implicaria um investimento, só neste item, muito superior a meio milhão de euros, superando significativamente o investimento previsto com a implementação deste projeto, mas as consequências financeiras poderiam vir a revelar-se ainda mais gravosas, caso não fosse possível assegurar a compatibilidade com o Sistema de Bilhética, cujos custos de investimento foram superiores a um milhão de euros. -----

-----Do projeto “Informação ao Público em Tempo Real” faz parte ainda a implementação de uma aplicação informática para a disponibilização daquela informação em dispositivos móveis, e a aquisição e instalação de 15 painéis eletrónicos nas paragens, alimentados por energia solar, com informação em tempo real dos tempos de espera para os próximos autocarros. -----

-----Estas duas componentes do projeto serão objeto de procedimentos separados, a primeira porque o desenvolvimento do software necessário não está dependente das questões de reserva de direitos exclusivos, como as que foram aqui referidas para o SAEIP, e a segunda porque a tecnologia LED, inicialmente prevista para os displays, revelou-se inviável face à pretendida solução de alimentação por energia solar, devido ao elevado consumo energético, que obrigaria à utilização de painéis fotovoltaicos de dimensões desadequadas. -----

-----Foi considerado prudente avançar imediatamente com o procedimento referido anteriormente, tendo em vista a implementação do sistema, deixando de fora os painéis, para se aguardar o resultado de ensaios a realizar com um protótipo de tecnologia de displays inovadora e de baixo consumo energético. -----

-----O resultado dos referidos ensaios entretanto realizados, dá-nos indicações de viabilidade quanto à utilização de painel fotovoltaico de dimensões comportáveis na alimentação de display da nova tecnologia, designada de e-Paper, pelo que é chegado o momento de lançar um procedimento para a aquisição e instalação de novos painéis de informação ao público nas paragens em tempo real, conforme previsto no projeto global cuja candidatura ao PEDU foi já aprovada. -----



-----Pelos motivos anteriormente expostos, considera-se haver fundamento para, nos termos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 115.º do CCP, se justificar a escolha de procedimento por ajuste direto por motivos técnicos e relacionados com a proteção de direitos exclusivos, ao abrigo do disposto na alínea e) do número 1 do artigo 24.º do mesmo código, tendo em vista a aquisição e instalação de 15 Painéis de Informação ao Público nas Paragens, em tempo real, convidando-se para o efeito a empresa “POWERQUBIT, LDA.” (NIF 513700366).-----

-----1. Assim, considerando a informação supra aludida, torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento tendo por objeto o fornecimento e a instalação de 15 (quinze) Painéis de informação ao público nas paragens, em tempo real, 35261000-1 Painéis informativos, de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), definindo os termos do procedimento;-----

-----2. A escolha do procedimento para formação do contrato, nos termos artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), obedece ao disposto na alínea e) n.º 1 do artigo 24.º, do Código anteriormente referido;-----

-----3. O prazo de execução máximo do contrato é 129 dias, dependendo da outorga de contrato, tendo como limite o dia 30/06/2017, de acordo com a cláusula 3.ª do Caderno de Encargos; -----

-----4. O preço base fixado no Caderno de Encargos é de € 47.500,00; -----

-----5. Nos termos do estabelecido no artigo 113.º do CCP convite será dirigido à seguinte entidade: -----

-----“POWERQUBIT, LDA” (NIF 513700366);-----

-----6. Apresentam-se nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as Peças do Procedimento: -----

-----Convite (artigo 115.º CCP) –Doc. n.º 1; -----

-----Caderno de encargos (artigo 42.º a 49.º CCP) – Doc. n.º 2;-----

-----7. Júri do Procedimento – Nos termos do artigo 67.º e artigo 125.º do CCP, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite apenas a



uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato; -----

-----8. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência própria (alínea a) do n.º 1 do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho);-----

-----a) Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 070111 – Ferramentas e Utensílios, código PPI 011220160102 – Informação ao Público em Tempo Real, pelo valor estimado de € 47.500,00 + IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – (ver informação de cabimento – Doc. n.º 3); ----

-----b) Escolha do procedimento por Ajuste Direto (alínea e), n.º 1 do art.º 24.º do CCP), nos termos do artigo 38.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----c) Aprovação do Convite (artigo 115.º do CCP) e Caderno de Encargos (n.º 2 do artigo 40.º CCP); -----

-----d) Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º CCP - POWERQUBIT, LDA” (NIF 513700366); -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2932/2017: -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. OFÍCIOS DA COMISSÃO DE TRABALHADORES.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 1694/2017, de 21 de fevereiro, a informar que na sequência dos ofícios da Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, com as referências RQ-002/2017 e RQ-004/2017, a Divisão de Equipamentos e Manutenção através do Serviço de Manutenção de Infraestruturas está a efetuar as diligências necessárias para melhorar as condições de climatização da sala de motoristas da Guarda Inglesa e da sala da Comissão de Trabalhadores. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2933/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. AJUSTE DIRETO REF.^a AD/1475/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIDORES COM SOFTWARE INCLUÍDO PARA O DATACENTER – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 1713/2017, de 21 de fevereiro, que se transcreve: -----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 11/10/2016, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).*-----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que:* -----

-----1 – *De harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 124.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Linkcom – Sistemas de Informação, S.A.**, o Fornecimento e Instalação de Servidores com Software incluído para o Datacenter, pelo preço total de € 74.872,00 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, composto por de € 54.130,00 (cinquenta e quatro mil cento e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente ao Hardware e por de € 20.742,00 (vinte mil setecentos e quarenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente ao Software, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta.*-----

-----2 – *Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.*-----

-----3 – *Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a*



sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Ademais: -----

-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 07/02/2017, conforme consta das informações de cabimento (N.º de Cabimento: P160079) – Recabimento – Software, e cabimento (N.º de Cabimento: P160080) – Recabimento – Hardware, que integram o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão dos compromissos com os números sequenciais 20170772 e 20170773, que integram o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2934/2017: -----

-----Autorizar nos termos propostos e aprovar a minuta. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----8. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1484/2017 – AQUISIÇÃO DE BILHETES SEM CONTACTO MODELO CTS512B (NORMAS ISO 14443 B) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 1716/2017, de 21 de fevereiro, que se transcreve: -----

-----Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 24/01/2017, procedeu-se à análise da única proposta apresentada e, nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), elaborou-se, em consonância, o projeto de decisão de adjudicação, o qual, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina a já referida disposição legal. -----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe-se que: -----



-----1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Otlis – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E.**, o fornecimento de 200.000 bilhetes sem contacto modelo CTS 512B em conformidade com as Normas ISSO 14443B, pelo preço total de **€ 40.000,00** (quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----2 – Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.-----

-----3 – Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----Ademais:-----

-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 23/01/2017, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: C170301 – Recabimento), que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20170477, que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2935/2017:**-----

-----Autorizar nos termos propostos e aprovar a minuta.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----- **IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. PAGAMENTO DE ASSINATURA DO JORNAL "O DESPERTAR".**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 1679/2017, de 21 de fevereiro, que se transcreve:-----

-----O Jornal “O Despertar” vem solicitar o pagamento da assinatura do ano 2017, no valor de 17,50 euros, IVA incluído.-----



-----Considerando que:-----

-----O Conselho de Administração, em sua reunião de 2 de abril de 2014, deliberou autorizar, que o jornal “O Despertar” fosse distribuído nos autocarros e nas lojas, na quantidade de 1000 exemplares e entregues à quinta-feira à noite; -----

-----Em contrapartida o jornal passaria a publicar semanalmente em rodapé publicidade referente a estes Serviços Municipalizados; -----

-----Em 20/09/2016 o Conselho de Administração autorizou a renovação da assinatura para 2016, pelo que vimos solicitar autorização para a renovação da assinatura para o ano de 2017. -----

-----Mais se informa que o presente processo se encontra cabimentado na rubrica 020121.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2936/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. APROVAÇÃO DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, os pedidos de autorização de gozo de férias, em virtude do plano de férias ainda não se encontrar aprovado, que foram autorizados pelos respetivos Chefes de Divisão, respeitantes aos seguintes trabalhadores: -----

-----António Manuel Paiva Ferreira, n.º 1098, da Divisão de Equipamentos e Manutenção;-

-----Maria de Fátima Magalhães Apóstolo Oliveira, n.º 654, Divisão Administrativa e Financeira; -----

-----José Manuel Almeida Martins, n.º 980, da Divisão de Serviços de Produção; -----

-----Nestes termos solicita ratificação das decisões dos Chefes de Divisão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2937/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----



-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação registada sob o n.º 1687/2017, de 21 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 7 e 20 de fevereiro de 2017, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2938/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AUDITORIA AO INVENTÁRIO DO ARMAZÉM DO 4.º TRIMESTRE DE 2016.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 1691/2017, de 21 de fevereiro, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, onde propõe que os artigos de “Amostras” estejam devidamente identificados como tal, para evitar erros de contagem. Esta situação das “Amostras”, para os mesmos artigos já foi detetada no inventário realizado em 5 de janeiro de 2016, referente ao 4.º trimestre de 2015, e verifica-se que não foi resolvida. -----

-----Mais propõe, que seja enviada à Divisão Administrativa e Financeira, a documentação referente à devolução do artigo com o Código 44011202 – Sensor nível óleo motor, com a referência 0041530228 (OEM), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da deliberação do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2939/2017:** -----

-----Tomar conhecimento e concordar com o proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----



-----Às onze horas e vinte minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----